



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.213, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 558.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Depart. de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(19) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(92) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	290.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>396.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.213, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

(Fls.02)

<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(123) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Inf. Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
(159) 3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPART. DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depart. De Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(188) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>558.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 558.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais)**, se fará através de anulação parcial de dotações, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.562/2018, abaixo discriminado:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
(25) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
(27) 4.4.90.52	Obras e Instalações	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.213, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

(Fls.03)

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(94) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. Da Merenda Escolar Ens. Fund.- Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(110) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(118) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manut. Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(149) 3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPART. DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depart. De Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(185) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
(188) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
(189) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>56.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.213, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

(Fls.04)

<b>02.22</b>	<b>DEPARTAMENTO AGRICULTURA ABASTECIMENTO</b>	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2069	Manut. Prog. Agric. SENAR/Patrolha Agrícola	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(198) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(204) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.24</b>	<b>SAMU–SERVIÇOS DE ATEND. MÉDICO DE URGENCIA</b>	
02.24.01	SAMU	
10.301.0131.1032	Manutenção do SAMU	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Conv.Federais Vinculados	
(206) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10.301.0131.2070	Manutenção do Samu	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	128.000,00
(208) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.000,00
(209) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>218.000,00</b>
<b>02.25</b>	<b>ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA</b>	
02.25.01	ESF	
10.301.0132.2071	Manutenção do ESF	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(211) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
(212) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>172.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>558.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.213, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

(Fls.05)

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Agosto de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal